



Ouvidoria da Justiça Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2022

	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	Total do ano
Manifestações recebidas	376	154	13	543	3598
Denúncia	16	3	0	19	45
Elogio	5	0	0	5	30
Reclamação	252	115	0	367	502
Sugestão	5	1	0	6	30
Solicitação de Informações	68	3	12	83	2682
Solicitação de Providências	15	7	0	22	116
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	3
Nº de casos não admitidos	13	1	1	15	115
Nº de casos respondidos	361	129	12	502	3457
Tempo médio para solução dos casos (dias) *	3,9	7,5	1,4	4,9	7,31

Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d)



Ouvidoria da Justiça Eleitoral de Santa Catarina

Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.

- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESC n. 8.051/2022;

*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

Zany Estael Leite Júnior
Juiz Ouvidor